

FAZENDA DOURADO S.A.

CNPJ/MF 26.083.564/0001-29 - NIRE 51300014360

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16/08/2016

Data, Hora e Local: 16/08/2016, às 11:00 horas, na sede social da Fazenda Dourado S.A. ("Cia."), localizada em Nortelândia/MT, na Estrada Municipal NL-10, s/nº, km 06, Zona Rural. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Sociedade. Mesa: Presidente - Vanessa Mendonça Batista; Secretário - José Antonio Batista Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o exame e a apreciação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A., sociedade por ações, com sede em Nortelândia/MT, na Fazenda Camargo, Estrada Municipal NL-10, Km 4, "CNPJ/MF" nº 03.580.446/0001-20 ("Arrossensal") e versão da parcela cindida para a Cia. e para a Agrícola Dourado S.A., sociedade por ações, com sede em Nortelândia/MT, na Estrada Municipal NL-10, s/nº, km 05, Zona Rural, CNPJ/MF nº 26.053.994/0001-06 ("Agrícola Dourado"), o qual foi celebrado pelos diretores da Cia., da Arrossensal e da Agrícola Dourado, em 16/08/2016 ("Protocolo de Cisão"); (ii) a ratificação da nomeação da Inesid Gestão Contábil Sociedade Simples Ltda. EPP, sociedade limitada, com sede em Rio de Janeiro/RJ, na R. Humberto Bastos, 393, CNPJ/MF nº 18.006.489/0001-74, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ nº RJ-005870/0-0, ("Empresa Avaliadora"), como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido a ser cindido da Arrossensal, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) o exame e a apreciação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da incorporação, pela Cia., da parcela cindida do acervo líquido da Arrossensal, nos termos do Protocolo de Cisão e conforme indicado no Laudo de Avaliação ("Parcela Cindida"), com o consequente aumento de capital social da Cia., e alteração do art. 5º do estatuto social da Cia.; e (v) a autorização para os membros da Diretoria da Cia. praticarem todos os atos necessários à formalização da incorporação da referida Parcela Cindida pela Cia. Deliberações: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) o Protocolo de Cisão, o qual foi elaborado de acordo com os arts 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei das S.A., e cuja cópia integra a presente ata na forma de Anexo I; (ii) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para avaliação do patrimônio líquido a ser cindido da Arrossensal e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, e cuja cópia integra a presente ata como Anexo II, para avaliação do patrimônio líquido a ser cindido da Arrossensal, que será incorporado pela Cia. e pela Agrícola Dourado, com base no balanço patrimonial da Arrossensal levantado em 31/12/2015; (iv) a incorporação da Parcela Cindida, conforme indicado no Laudo de Avaliação e nos termos do Protocolo de Cisão, avaliado pela Empresa Avaliadora no valor total de R\$ 17.781,72, com o consequente aumento do capital social da Cia., no valor da Parcela Cindida incorporada pela Cia., o qual passará de R\$ 1.000,00, para R\$ 18.781,72, mediante a emissão de 17.781 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, calculado com base no art. 170, §1º, II da Lei das S.A., que serão distribuídas aos acionistas da Cia., na proporção das respectivas participações no capital social da Cia. Em decorrência do aumento de capital social ora aprovado, o art. 5º do estatuto social da Cia., passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O Capital Social da Cia., totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 18.781,72, divididos em 18.781 ações, todas sem valor nominal, nominativas e sem emissão de certificados. §Único - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais."; e (v) a autorização para os membros da Diretoria da Cia. praticarem todos os atos necessários à formalização da incorporação da Parcela Cindida pela Cia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Vanessa Mendonça Batista; Secretário: José Antonio Batista Costa. Acionistas: Vanessa Mendonça Batista e José Antonio Batista Costa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nortelândia, 16/08/2016. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 21/09/2016 sob o nº 20160544416 - Protocolo: 16/054441-6 de 05/09/2016 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.